



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Licitação: Registro de preço

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de Segurança e uniformes para os servidores municipais que atuam na alimentação escolar.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de empresa que forneça os Equipamentos de Proteção Individual de Segurança e uniformes para os servidores municipais que atuam na alimentação escolar.

Os objetos da contratação pretendida foram planejadas a partir das necessidades contínuas de proteção individual e segurança alimentar para o prazo de 12 meses, sendo assim, possuem as seguintes especificações conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	Preço Médio (R\$)	Quant	VALOR TOTAL (R\$)
01	Avental de segurança de Napa, impermeável, tipo frontal; Confeccionado em PVC com forro misto de algodão, espessura do tecido 0,33mm a 0,38mm; Possui três tiras do mesmo tecido costuradas no avental; Medida de 1,20 x 0,70. Cor branca.	Unidade	21,12	30	633,60
02	Avental de tecido tamanho "único", de brim, cor branca não transparente, 100% algodão, sem bolso. Bainha superior simples de 2,5cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5cm virada 2 vezes. Colocação de de brim de brim de 1cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental,	Unidade	21,30	50	1065,00





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA

	sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa do brasão do município de Taquari em serigrafia, colorido, na parte frontal do lado direito com tamanho de 7cm de base e altura proporcional, podendo variar 1 cm para mais ou para menos. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.				
03	Bata confeccionada em Brim Grosso 100% algodão de 1º qualidade, na cor azul marinho, com viés, sem bolsos e com logotipo em Silk Sreen plastificado no lado esquerdo do peito da Prefeitura Municipal de Taquari. Nos tamanhos P, M, G, GG, XG, XGG a ser definido nos empenhos.	Unidade	59,35	100	5935,00
04	Bata confeccionada em Brim Grosso 100% algodão de 1º qualidade, na cor branca, com viés, sem bolsos e com logotipo em Silk Sreen plastificado no lado esquerdo do peito da Prefeitura Municipal de Taquari. Nos tamanhos P, M, G, GG, XG, XGG a ser definido nos empenhos.	Unidade	61,58	100	6158,00
05	Jaleco curto, abaixo do quadril, aberto na frente com botões, gola com pesponto simples. Possui um bolso superior esquerdo com logotipo em Silk Sreen plastificado no lado esquerdo do peito da Prefeitura Municipal de Taquari e dois bolsos inferiores chapado, costa inteira, mangas laterais e ombros fechados em interloque. Possui bainhas com 02 cm de largura, tecido branco em Sarja 2/1 em 100% algodão. Nos tamanhos P, M, G, GG, XG, XGG a ser definido nos empenhos.	Unidade	59,33	100	5933,00
06	Luva de Vinil tamanho G; confeccionada em PVC incolor; não estéril; isenta de pó; ambidestra; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades	caixa	21,39	1000	21.390,00
07	Luva de Vinil tamanho M; confeccionada em PVC incolor; não estéril; isenta de pó; ambidestra; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades.	caixa	18,58	1000	18580,00
08	Luva de Vinil tamanho P; confeccionada em PVC incolor; não estéril; isenta de pó; ambidestra; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades.	caixa	17,07	1000	17.070,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1956

09	Luva Nitrílica s/ forro tamanho G; superfície externa antiderrapante na face palmar da mão e dos dedos; punho reto para maior ventilação em seu interior; ideal Para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais.	Par	11,34	1000	11340,00
10	Luva Nitrílica s/ forro tamanho M; superfície externa antiderrapante na face palmar da mão e dos dedos; punho reto para maior ventilação em seu interior; ideal Para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais.	Par	11,81	1000	11810,00
11	Luva Nitrílica s/ forro tamanho P; superfície externa antiderrapante na face palmar da mão e dos dedos; punho reto para maior ventilação em seu interior; ideal Para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais.	Par	10,92	1000	10.920,00
12	Luva Térmica para Alta Temperatura Design Flexível Tamanho Único 1 Peça	Par	132,02	50	6601,00
13	Touca de Nylon (em redinha preta); touca de proteção capilar em nylon, lavável e reutilizável, em formato de circunferência (aproximadamente 50cm), com furo tipo colmeia. Ideal Para atividades em cozinhas, confeitarias entre outras relacionadas com alimentação e limpeza. Tamanho único.	Unidade	12,65	100	1265,00
14	Touca Descartável (branca); confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster (TNT) hipoalergênico; com extremidades plissadas através de produção automatizada; Tamanho único; Unissex. Pacote com 100 peças.	Pacote	9,83	100	983,00
15	Avental Térmico até 200°C com tecido especial, indicado para trabalho e atividades nas cozinhas industriais.	Unidade	115,23	50	5761,50
					125.445,10

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE

A solução proposta é a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento/ prestação de Equipamentos de





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE

A solução proposta é a Ata de Registro de Preços para contratação de empresa que forneça os Equipamentos de Proteção Individual de Segurança e uniformes para os Servidores Municipais que atuam na alimentação escolar, conforme as seguintes especificações/condições descritas na tabela do item 1.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Equipamentos de Proteção Individual de Segurança e uniformes têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Ata de registro de preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação vigente.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo:

5.1.1. O início da entrega dos bens serviço se dará com a assinatura do contrato e terá duração de 12 (doze) meses.

5.2. Condições da entrega dos bens:

5.2.1. As entregas dos bens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Osvaldo Aranha, 1790, Centro, Taquari-RS





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



5.2.2. As condições dos produtos serão conferidas por funcionário a receber o equipamento.

5.2.3 Os produtos devem apresentar todas as características descritas no edital, no caso de alguma não conformidade será o produto devolvido, tendo a empresa um período de 24 horas para reposição.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, que conforme a Lei 14.133/2021 designa a servidora Lenira Bizarro de Vargas, Fiscal Gestor de Contratos, nos termos da Portaria n.º327

/2024 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato originário do presente certame.

Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e no respectivo contrato.

7 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em até 10 dias úteis após o recebimento da nota fiscal, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de ata de Registro de Preço com critério de julgamento por menor preço, de acordo com tabela de cotação de preços anexada a este processo, que foi realizada a partir de pesquisa no Software especializado “Fonte de preços”, com base nos últimos 12 meses, nos termos da legislação vigente.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 125.445,10 conforme especificações na tabela do item 1 (definição do objeto).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531, de 08 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



10 RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação:

1-Proj.Ativ.: 2024– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico (MDE)

Recurso: 256/15490/15580

Elemento: 3.3.9.0.30.23.00.00 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

2-Proj.Ativ.: 2077– Salário Educação- FNDE

Dotação Reduzida 2706- Material de Consumo

Elemento: 3.3.9.0.30.23.00.00 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

3- FUNDEB- nº 31 – Manutenção do Ensino Básico

Dotação Reduzida: 15723- Material de Consumo

Elemento: 3.3.9.0.30.23.00.00 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Taquari, 24 de maio de 2024

.....
Maristel da Silveira Charão

Secretária da Educação

.....
Lenira Bizarro de Vargas

Fiscal Gestor de Contratos, nos termos da Portaria nº 652/2023